



# GOVERNO DO ESTADO E SÃO PAULO

## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte

### **Escola Estadual “Profª. Anna Maria Hoepfner Gomes”**

Rua Taubaté, nº. 458 – CEP 07161-180 – Fone: 2467-0578 – Cidade Soberana – Guarulhos – S.P.  
E-mail: e906268a@educacao.sp.gov.br

#### **EDITAL SALA DE LEITURA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA (1 VAGA)**

A Direção da **E.E Profª Anna Maria Hoepfner Gomes** torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo seletivo aos docentes interessados em atuar como professor responsável pela Sala de Leitura, nos termos de Resolução SE 15/2009 e Resolução SE 70/2011.

#### **I - DO PERFIL DOCENTE:**

Para exercer as funções de professor responsável pela Sala de Leitura, o(a) docente deverá propor e executar ações inovadoras e criativas, de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, sendo imprescindível para este desempenho que o docente:

- A) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas;
- B) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- C) Domine programas e ferramentas de informática.

#### **II - DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:**

A) Tendo em vista a urgência da **Portaria CGRH 19 de 12/11/21** solicitamos manifestação de interesse e currículo de trabalho via email da Unidade Escolar [e906268a@educacao.sp.gov.br](mailto:e906268a@educacao.sp.gov.br) no dia 26/11/2021 **das 08:00 às 17:30h**, para entrevista em 29/11/2021 e posterior entrega de proposta.

#### **III- DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- A) Ser portador de licenciatura plena;
- B) Possuir vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada a seguinte ordem de prioridade por situação funcional, sendo:
  - docente readaptado;
  - docente titular de cargo, na situação de adido, que esteja cumprindo horas de permanência na composição da Jornada Inicial ou da Jornada Reduzida de Trabalho Docente;
  - docente ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010/2007, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga mínima de 09 aulas semanais.
- C) Estar devidamente inscrito para PROJETOS DA PASTA no Sistema GDAE, bem como credenciado e classificado pela Diretoria de Ensino.

#### **IV-DA SELEÇÃO:** Para fins de seleção, serão considerados:

- a) Projeto de trabalho elaborado nos termos da Res. SE 70/11 DOE 22/10/2011 que deverá contemplar: Identificação, Público Alvo, Justificativa, Objetivos, Ações, Estratégias, Período de Realização e Avaliação;
- b) Entrevista com o candidato à Sala de Leitura, sobre o Projeto de Trabalho apresentado no dia 29/11/2021 às 11h50min



# GOVERNO DO ESTADO E SÃO PAULO

## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte

### **Escola Estadual “Profª. Anna Maria Hoepfner Gomes”**

Rua Taubaté, nº. 458 – CEP 07161-180 – Fone: 2467-0578 – Cidade Soberana – Guarulhos – S.P.  
E-mail: e906268a@educacao.sp.gov.br

V- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Para fins de seleção, serão consideradas:

- a) A pertinência e adequação do Projeto de trabalho;
- b) A avaliação, com base na entrevista realizada conjuntamente pelo Diretor da Escola, Professor Coordenador e pelo Supervisor da Unidade;
- c) O pleno atendimento aos requisitos para o desempenho das atribuições;

VI- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O Diretor da Escola informará, posteriormente, o resultado da seleção aos professores; encaminhará à Diretoria de Ensino, imediatamente, ofício informando o nome, RG do docente selecionado, bem como procederá à formalização da atribuição da Sala de Leitura.

Guarulhos, 26 de Novembro de 2021.

Eliane Rosa da Silva  
Diretor de Escola